



## Terceiros

### MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 042, ANO V TERÇA FEIRA 02 DE MARÇO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação interina do Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**Considerando** o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA,

**Considerando** o disposto no § 1º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado para exercer **interinamente** as atribuições e funções de Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 215.867.483-00, no **período de 01/03/2021 a 30/04/2021**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Parágrafo Único.** O Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito de Porto Franco